



## PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Inquérito Civil Público nº 01/ 2ºPJIJ/ 2011

Trata-se de inquérito civil público instaurado a partir de mensagens recebidas, via *WhatsApp*, pela Promotora signatária, noticiando a internação do infante [REDACTED] no **Hospital Estadual Alberto Torres**, com queimadura por todo o corpo, sendo certo que a PJIJ e os Conselhos Tutelares de São Gonçalo não receberam qualquer notícia oficial sobre o fato (docs.0001.1/0004).

Em resposta, o Hospital Estadual Alberto Torres informou não ter localizado falhas e/ou intercorrências, uma vez que todos os atendimentos de urgência e emergência suspeitos ou confirmados são imediatamente reportados aos órgãos de vigilância (doc.0009.1).

Veio aos autos notícia de falecimento do infante YTALLO (doc.0011.3).

Realizado levantamento junto aos Conselhos Tutelares quanto ao recebimento de fichas de notificação compulsória encaminhadas pelo HEAT nos meses de novembro/2020 a janeiro/2021, foram localizados 20 (vinte) expedientes.

Em reunião com a Direção do Complexo Hospitalar Estadual Alberto Torres, a Coordenação Médica da Emergência Pediátrica e o Serviço Social, foi dito que o HEAT dispõe de 11 leitos de UTI pediátrica e 14 leitos de enfermaria pediátrica. Sobre o fluxo dos casos de suspeita de violência, o assistente social Ivan Mattos disse que o serviço social do HEAT costuma entrar em contato com o CT através do telefone de plantão e que comumente o Conselheiro de plantão comparece para dar suporte e acompanhamento, sendo comum o registro no livro do serviço social, bem como no prontuário da criança em questão (doc.0017.1).

A partir do pactuado nesta reunião, o HEAT passou a encaminhar, na primeira semana do mês subsequente, planilha de notificações dos casos suspeitos de violência ao MP, conforme docs.0025 e 0031.1.

Visando confirmar o recebimento dos expedientes pelos Conselhos Tutelares, foram expedidos ofícios. Em resposta, os Conselhos



Tutelares II (doc.0029.3) e III (doc.0030.3) indicaram que não receberam alguns expedientes listados pelo HEAT.

Em resposta, o HEAT informou que as notificações compulsórias de maus tratos referentes aos infantes [REDACTED] foram devidamente encaminhados aos órgãos competentes, conforme cópia das fichas em anexo (doc.0036.3).

Realizada reunião pela Promotora signatária com a Direção do Hospital Estadual Alberto Torres (doc.0052), foi avençado que os casos mais graves seriam encaminhados ao MP e aos Conselhos Tutelares de São Gonçalo para apuração, através de relatório do caso, com todos os dados da família e criança atendida. No mais, ficou avençado que, até o final do ano de 2021, o HEAT se comprometeria a enviar, mensalmente, na primeira semana do mês subsequente, planilha em pdf, contendo todas as notificações de casos suspeitos enviados aos Conselhos Tutelares para conferência, por amostragem, e verificação de regularidade de fluxo.

Posteriormente, foram juntadas aos autos as planilhas de notificações compulsórias de maus tratos dos meses subsequentes, conforme docs.0037.1 (junho/2021), 0048.1 (julho/2021), 0054.1 (agosto/2021), 0063.1 (novembro/2021), 0065.1 (dezembro/2021), 0067.1 (fevereiro/2022).

Assim, verifica-se que o Hospital Estadual Alberto Torres está realizando o encaminhamento das fichas de notificação compulsórias com regularidade ao Conselho Tutelar, na forma da determinação legal.

Desta forma, determino o ARQUIVAMENTO do presente Inquérito Civil Público, na forma da Resolução GPGJ nº 2227/2018.

Antes, porém, dê-se ciência à Direção do Hospital Estadual Alberto Torres informando o arquivamento deste inquérito civil público, nos moldes do § 1º do art. 27 da Resolução GPGJ nº 2227/2018.

Deixo de dar ciência ao denunciante, tendo em vista que a notícia de fato que deu origem a este procedimento referia-se a um caso individual, sem relação direta com o apurado.

São Gonçalo, 21 de março de 2022.

**DANIELLE SILVA DE CARVALHO**  
Promotora de Justiça